



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE AVEIRO
Comunicado Oficial nº. 11
Época 2023/2024

Assunto: Campeonato Distrital de Master
DISCIPLINA

A Direção da Associação de Atletismo de Aveiro comunica a todos os seus filiados que, o Campeonato Distrital de Master realizado dias 29 e 30 de Junho no Estádio Municipal de Vagos, não teve por parte de alguns atletas o seu comportamento cívico não colaborando no desenvolvimento do atletismo e na sua promoção dos valores éticos do desporto.

O regulamento de disciplina da AA Aveiro no seu artº. 9 diz: competências da Direção da AAA.

Ponto 1 – Punir as infrações disciplinares em matéria desportiva nos termos do disposto no presente regulamento.

Artº. 16º

Infrações Muito Graves

Alínea c) e d) do regulamento de disciplina.

Após o exposto do respetivo regulamento e dado que esta Direção da AAA utiliza instalações cedidas pelas Autarquias e Clubes filiados, compete à Direção manter toda a ordem e disciplina nas próprias instalações.

Assim, o atleta do Caldas de S. Jorge Sport Clube Arlindo Santos e sua esposa tiveram um comportamento que não podemos aceitar.

A Direção da AAA tem a sua orgânica própria de entrega de medalhas e troféus, conforme o término das provas.

A esposa do atleta Arlindo Santos ao invadir o recinto da zona protocolar e recusa constante à sua saída para as bancadas o atleta Arlindo Santos dirigiu-se a elementos da Direção com ameaças que nada contribuiu para os ânimos exaltados. Assim, esta Direção suspende até final de época 2023/2024 o atleta:

ARLINDO SANTOS V/55 DO CALDAS S. JORGE SPORT CLUBE

Aveiro, 03 de Julho de 2024

A Direção